



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Processo n. 4937/2018
Chamamento Público n. 260/2018

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N. 260/2018

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, CNPJ n. 83.845.701/0001-59, por intermédio da Diretoria de Material e Patrimônio, comunica aos interessados que realizará CHAMAMENTO PÚBLICO PARA EXECUÇÃO DE NIVELAMENTO DE TERRENO LOCALIZADO JUNTO AO FÓRUM DA COMARCA DE CAÇADOR, COM REMOÇÃO DE SOLO EXCEDENTE, em conformidade com a Lei n. 8.666/1993, de 21-6-1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988.

1 – OBJETO

1.1 – O objeto deste chamamento público é a execução de nivelamento (terraplanagem) de terreno localizado junto ao Fórum da Comarca de Caçador, com remoção de solo excedente, sem custo para este Tribunal de Justiça, a fim de que este fique em cota única, mantendo-se os devidos taludes junto às divisas.

1.1.1 – O solo excedente poderá ser utilizado pela vencedora em outros empreendimentos ou descartado em conformidade com o procedimento ambiental adequado.

1.2 – Abertura da sessão pública de análise das inscrições: ... horas do dia ...-...-.....

2 - INFORMAÇÕES INICIAIS, ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

2.1 – Local e horário de expediente para retirada do Edital: Centro Executivo ACCR, localizado na Rua Presidente Coutinho, n. 232, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88.015.230, junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL (2º andar), da Divisão de Licitação e Compras Diretas, Diretoria de Material e Patrimônio, das 12 às 19h, ou no site deste Poder Judiciário <<http://www.tjsc.jus.br>> (link: Licitações, Contratos e Fornecedores – Editais de Cadastro/Credenciamento – Chamamento Público n. 260/2018).

2.2 – Esclarecimentos sobre a inscrição neste CHAMAMENTO PÚBLICO serão prestados no endereço acima descrito, por meio do e-mail <credenciamento@tjsc.jus.br> ou por intermédio dos telefones: (48) 3287-8288 ou (48) 3287-2040. **Para esclarecimentos:** Divisão de Licitação e Compras Diretas, das 12 às 19 horas, por intermédio do telefone: (48) 3287-2026.

2.3 – Os esclarecimentos serão disponibilizados no *site* deste TJSC (<http://www.tjsc.jus.br> – *Link:* Licitações, Contratos e Fornecedores – Editais de Cadastro/Credenciamento – Chamamento Público n. 260/2018) e comunicados por e-mail ao solicitante.

2.4 – Qualquer cidadão ou interessado poderá impugnar os termos deste Edital, até dois dias antes da data para o fim das inscrições, o que não terá efeito de recurso.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Processo n. 4937/2018
Chamamento Público n. 260/2018

2.5 – As impugnações serão conhecidas se dirigidas diretamente à Sra. Diretora de Material e Patrimônio do Tribunal de Justiça de Santa Catarina e enviadas eletronicamente pela interessada para o endereço eletrônico protocolo.spa@tjsc.jus.br, com cópia para o endereço credenciamento@tjsc.jus.br, devendo o arquivo estar obrigatoriamente no formato PDF (Portable Document Format), com tamanho máximo de 4 (quatro) megabytes, sem prejuízo da observância dos demais requisitos previstos nos arts. 17 a 19 da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 7 de 26-10-2015 (disponível no link <http://busca.tjsc.jus.br/buscatextual/index.jsp?cd Sistema=1>).

2.6 – Não serão conhecidas as impugnações protocolizadas por meio diverso do previsto no subitem 2.5.

2.7 – O não conhecimento e o acolhimento ou não das impugnações serão disponibilizados no *site* deste TJSC (<http://www.tjsc.jus.br> – *Link*: Acesso Rápido – Licitações, Contratos e Fornecedores – Fornecedores – Edital de Chamamento Público n. /2018) e comunicados por e-mail às interessadas.

3 – INSCRIÇÃO

3.1 – A inscrição acompanhada dos documentos necessários à habilitação deverá ser encaminhada em até 5 dias úteis, contados a partir da publicação deste edital, à **CPL**, por e-mail <credenciamento@tjsc.jus.br> ou no endereço descrito no subitem 2.1, das 12 às 19 horas, contendo no anverso do envelope as seguintes informações:

NOME E CNPJ DA PESSOA JURÍDICA
TELEFONE E E-MAIL PARA CONTATO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N. 260/2018.

3.2 – O envelope fechado e lacrado deverá conter os seguintes documentos:

3.2.1 – **Inscrição**: contendo, no mínimo, os dados solicitados no Anexo III, datado e assinado;

3.2.2 – Documentos necessários à habilitação previstos nos subitens 4.1 e 4.2.

3.3 – A inscrição não poderá conter emendas, rasuras, borrões ou entrelinhas que possam dificultar o reconhecimento de sua caracterização, considerada indispensável ao julgamento.

3.4 – As interessadas que constituírem procuradores para representá-las neste Poder Judiciário deverão apresentar, além de todos os documentos relacionados no item 4 deste Edital, os seguintes documentos:

I – a procuração discriminando os poderes específicos, contendo a indicação do signatário com firma reconhecida, acompanhada do instrumento que comprove os poderes do signatário;

II – cédula de identidade, se o procurador for pessoa física;



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Processo n. 4937/2018
Chamamento Público n. 260/2018

III – ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, se o procurador for pessoa jurídica.

3.6 – Os documentos para a inscrição serão protocolizados pela CPL na data do seu recebimento.

3.7 – Não poderão se inscrever no chamamento público os interessados:

I – suspensos de participar de licitações e impedidos de celebrar contratos administrativos com o Poder Judiciário de Santa Catarina (art. 87, III, da Lei n. 8.666/1993), impedidos de licitar e contratar com o Estado de Santa Catarina (art. 7º da Lei n. 10.5201/2002), e declarados inidôneos (art. 87, IV, da Lei n. 8.666/1993);

II – estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil, com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

III – que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

IV – que possuem sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, com magistrados ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como com servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação deste Poder Judiciário, conforme vedação estabelecida no inciso VI do art. 2º da Resolução CNJ n. 7/2005, alterada pela Resolução CNJ n. 229/2016;

V – entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio; e

VI – entidades empresariais controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si.

4 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1 – Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação, a CPL verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanções impeditivas, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

I – Certificado de Registro Cadastral deste Tribunal;

II – SICAF;

III – Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

IV – Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

V – Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Processo n. 4937/2018
Chamamento Público n. 260/2018

4.1.1 – A consulta aos Cadastros acima referidos será realizada em nome da interessada, por força do art. 12 da Lei n. 8.429/1992 que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público.

4.2 – Documentos:

I – HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) **empresário:** requerimento de registro de empresário em vigor e última alteração, se houver, devidamente registrado(s) na Junta Comercial do Estado, apresentado(s) na forma da Lei n. 10.406, de 10-1-2002;

b) **sociedades limitadas e empresários de responsabilidade limitada – EIRELI:** ato constitutivo em vigor e última alteração, se houver, devidamente registrado(s) na Junta Comercial do Estado, apresentado(s) na forma do Código Civil/2002;

c) **sociedades simples:** comprovação da inscrição do ato constitutivo da sociedade no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, por meio de Certidão de Personalidade Jurídica, na forma do Código Civil/2002;

d) **sociedades anônimas:** ato constitutivo em vigor, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, na forma do Código Civil e da Lei n. 6.404/1976; e

e) **cooperativas:** ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata de assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei n. 5.764 de 1971.

f) na apresentação do requerimento, estatuto, contrato social ou inscrição do ato constitutivo em vigor e última alteração, se houver, deverá constar, além da denominação social, o ramo de atividade da empresa, que deverá ser compatível com o objeto deste chamamento público;

g) no que couber, os documentos referidos nas alíneas “a” e “b” deste inciso poderão ser substituídos por certidão simplificada emitida pela Junta Comercial do Estado, da sede da empresa, devidamente atualizada, apresentada na forma de Lei n. 10.406, de 10-1-2002; e

h) a documentação solicitada nas alíneas “a” a “e” deste inciso poderá ser substituída pelo Certificado de Registro Cadastral deste TJSC ou do SICAF, desde que esteja dentro do prazo de validade e o objetivo social da interessada seja compatível com o objeto licitado, ficando facultado à CPL a consulta ao registro cadastral deste órgão ou do SICAF para suprir a ausência dos documentos mencionados nas referidas alíneas.

II – REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

a) prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

b) prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Processo n. 4937/2018
Chamamento Público n. 260/2018

c) prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante;

d) prova de regularidade relativa às contribuições previdenciárias e às de terceiros, demonstrando situação regular no cumprimento das contribuições sociais, de acordo com a Lei n. 8.212, de 24-7-1991;

e) Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal;

f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, emitida pela Justiça de Trabalho.

III – VISTORIA:

a) as interessadas em se inscrever no chamamento público poderão, a seu critério, proceder à vistoria no local – ocasião na qual será firmada a declaração, conforme modelo de Declaração de Vistoria disponível no Anexo III, examinando a área e tomando ciência das características e peculiaridades, considerando:

a.1) a vistoria deverá ser marcada e realizada em dias úteis junto à Secretaria do Foro da Comarca de Caçador, das 13 às 18h, pelo telefone (49) 3561-2526, devendo ser efetivada antes da protocolização da inscrição; e

a.2) a realização da vistoria não se consubstancia em condição para a inscrição, ficando, contudo, as interessadas cientes de que não serão admitidas alegações posteriores no sentido da inviabilidade de cumprir com as obrigações, face ao desconhecimento de dificuldades técnicas encontradas nos locais.

4.3 – Declaração de que:

4.3.1 – possui conhecimento de todas as informações do presente Edital;

4.3.2 – dispõe do aparelhamento e pessoal técnico adequados e necessários para a execução dos serviços e atesta o bom estado de conservação dos equipamentos e maquinários;

4.3.3 – cumpre integralmente a norma contida no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição da República de 1988;

4.3.4 – cumpre integralmente a norma contida no art. 2º, inciso V, da Resolução CNJ n. 7/2005, alterada pela Resolução CNJ n. 229/2016; e

4.4 – Toda documentação acima exigida é requisito obrigatório para a habilitação da interessada.

4.5 – Da forma de apresentação dos documentos de habilitação:

4.5.1 – Os documentos deverão ser apresentados preferencialmente em meio eletrônico no formato “PDF”, em arquivo com tamanho máximo de 4MB, sendo que a



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Processo n. 4937/2018
Chamamento Público n. 260/2018

interessada ficará responsável pela veracidade das informações prestadas no requerimento e nos documentos remetidos.

4.5.2 – A interessada poderá, ainda, apresentá-los em papel, por qualquer processo de fotocópia autenticada em cartório competente ou em original, sendo que a CPL procederá à conferência de sua autenticidade, declarando que “confere com o original”, conforme disposto na Lei Estadual n. 16.741 de 21 de outubro de 2015.

4.5.3 – Em meio digital ou físico, não serão aceitos documentos com rasuras e/ou ilegíveis.

4.5.4 – Quando houver mais de uma reprodução na mesma face da folha, a cada uma corresponderá uma autenticação” (art. 838 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina).

4.5.5 – Quando apresentados em papel, aqueles emitidos por sistema eletrônico, terão sua aceitação condicionada à verificação da autenticidade pela Internet ou perante o órgão emissor.

4.5.6 – É imprescindível que os documentos estejam dentro do prazo de validade.

4.5.7 – Os documentos que omitirem a validade serão considerados como válidos pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de sua emissão, em conformidade com os emitidos pela Fazenda Federal, pelo princípio da analogia, ressalvados os documentos com prazos indeterminados previstos na Lei n. 8.666/1993 e legislação pertinente; e

4.5.8 – As interessadas deverão estar cientes da legislação que rege os prazos de validade das certidões emitidas pelos respectivos órgãos federais, estaduais e municipais.

5 – ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES

5.1 – As inscrições serão analisadas pela CPL em sessão pública, que decidirá pelo deferimento ou indeferimento da inscrição.

5.1.1 – Serão indeferidas as inscrições que não atenderem às exigências do chamamento público, em especial aquelas contidas no item 4 “Documentos de habilitação”.

5.1.2 – A Comissão elaborará parecer expondo os motivos que fundamentaram a decisão.

5.1.3 – Os interessados que tiverem suas inscrições deferidas serão denominados de inscritos, e os que tiverem suas inscrições indeferidas serão denominados de não inscritos.

5.2 – A sessão pública será transmitida no YouTube, no canal TJSC Licitações ao vivo, em <https://www.youtube.com/channel/UCP7FhvhI-ME1L5QkWOwmtTQ>.

5.3 – Os documentos emitidos por sistema eletrônico serão aceitos pela CPL se verificada sua autenticidade no *site* do órgão emissor ou diretamente a este, no caso de impossibilidade de acesso à *Internet*, observado que:



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Processo n. 4937/2018
Chamamento Público n. 260/2018

5.3.1 – Fica facultado à CPL suprir ou sanar, via Internet, eventuais omissões ou falhas relativas aos documentos apresentados pelas interessadas, mediante a inserção de documentos;

5.4 – Publicidade – A CPL divulgará o resultado no Diário da Justiça Eletrônico, veiculado no sítio do Tribunal de Justiça, endereço www.tjsc.jus.br. Será também disponibilizada a ata da sessão no mesmo sítio, no menu Licitações, Contratos e Fornecedores – Licitações – Editais de Licitações – Licitações Abertas.

5.5 – Após a publicação do resultado, não havendo recurso, a CPL submeterá o resultado à Senhora Diretora de Material e Patrimônio, e, na sequência, passará à etapa do sorteio.

6 – SORTEIO

6.1 – A CPL comporá lista com os inscritos para sorteio em sessão pública, atribuindo a cada uma delas um número.

6.1.1 – A data de abertura da sessão pública de sorteio será divulgada pela CPL.

6.2 – O sorteio será realizado por meio eletrônico, em plataforma *web*.

6.2.1 – Na impossibilidade de uso do meio eletrônico, a CPL fará o sorteio por meio físico, que assegure a aleatoriedade do resultado.

6.2.2 – O sorteio será transmitido no YouTube, no canal TJSC Licitações ao vivo, em <https://www.youtube.com/channel/UCP7FhvhI-ME1L5QkWOwmtTQ>

6.3 – O sorteado será declarado vencedor do chamamento público.

6.4 – Publicidade – A CPL divulgará o resultado no Diário da Justiça Eletrônico, veiculado no sítio do Tribunal de Justiça, endereço www.tjsc.jus.br. Será também disponibilizada a ata da sessão no mesmo sítio, no menu Licitações, Contratos e Fornecedores – Licitações – Editais de Licitações – Licitações Abertas.

6.5 – Após a publicação do resultado, não havendo recurso, a CPL adjudicará o objeto ao vencedor e submeterá a homologação do processo à Senhora Diretora de Material e Patrimônio.

6.6 – Homologado o processo, será emitida Ordem de Serviço pela Diretoria de Engenharia e Arquitetura, cabendo à vencedora assiná-la no prazo de cinco dias úteis.

7 – RECURSOS

7.1 – A interessada cuja inscrição for indeferida ou os inscritos poderá interpor recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação por e-mail, assegurada a ampla defesa e o contraditório.

7.2 – Os recursos interpostos às decisões proferidas pelo(a) Diretor(a) de Material e



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Processo n. 4937/2018
Chamamento Público n. 260/2018

Patrimônio serão conhecidos, nos termos do Capítulo V da Lei n. 8.666/93, se enviados **eletronicamente** pela interessada/inscrita até às 19 horas do segundo dia útil para o endereço protocolo.spa@tjsc.jus.br, com cópia para o endereço <credenciamento@tjsc.jus.br>, devendo os arquivos estarem obrigatoriamente no formato PDF (Portable Document Format), com tamanho máximo de 4 (quatro) megabytes, sem prejuízo da observância dos demais requisitos previstos nos arts. 17 a 19 da Resolução Conjunta GP/CGJ n.7 de 26-10-2015 (disponível no link <http://busca.tjsc.jus.br/buscatextual/index.jsp?cdSistema=1>).

7.2.1 – Caso a peça recursal não possa ser enviada por não cumprir os requisitos estabelecidos nos arts. 17 a 19 da referida Resolução, a interessada **obrigatoriamente deverá protocola-la na Seção de Protocolo, no piso térreo do edifício-sede deste Poder Judiciário, localizado à Rua Dr. Álvaro Millen da Silveira, 208, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88020-901, das 12 às 19 horas.**

7.3 – As interessadas poderão recorrer do resultado em relação à análise da documentação pela CPL, apresentando suas razões devidamente fundamentadas e por escrito, obedecido o prazo estabelecido no subitem 7.1, ficando autorizada vista do seu processo junto à CPL.

7.4 – O recurso se limitará a questões de habilitação ou de sorteio, não sendo considerado documento anexado em fase de recurso.

7.5 – Não serão aceitos recursos enviados por fac-símile.

7.6 – Os recursos serão recebidos pela CPL, a qual poderá reconsiderar ou não sua decisão em 2 (dois) dias úteis, devendo encaminhá-los devidamente informados à Diretora de Material e Patrimônio para apreciação e decisão, no mesmo prazo.

8 – DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – Nenhuma indenização será devida às interessadas pela apresentação de documentos relativos a este CHAMAMENTO PÚBLICO.

8.2 – Aplicam-se ao presente CHAMAMENTO PÚBLICO a Lei n. 8.666/1993 e demais normas legais pertinentes.

8.3 – Fica eleito o Foro da Comarca da Capital para dirimir quaisquer dúvidas ou questões provenientes deste Edital e de seus anexos.

9 – ANEXOS

9.1 – São partes integrantes deste Edital os seguintes anexos:

I – Anexo I - Condições de execução dos serviços;

II – Anexo II – Modelo de declaração de vistoria.

III – Anexo III – Inscrição.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**Processo n. 4937/2018
Chamamento Público n. 260/2018**

Florianópolis, de de 2018.

GRAZIELA MEYER JULIANI
DIRETORA



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Processo n. 4937/2018
Chamamento Público n. 260/2018

ANEXO I
CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

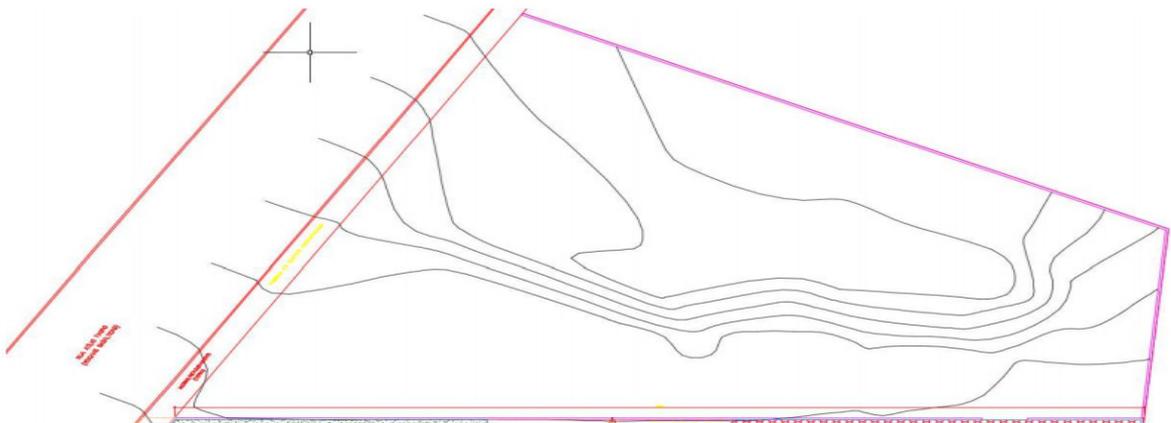
1 – EXECUÇÃO

- 1.1. Após a assinatura da Ordem de Serviço, a contratada terá o prazo de até cinco dias úteis para iniciar a execução dos serviços.
- 1.2. Os serviços deverão ser executados respeitando as normas de segurança do trabalho e de acordo com as orientações técnicas do profissional designado para o acompanhamento dos serviços;
- 1.3. Os serviços deverão ser executados em até 90 (noventa) dias, em período a ser acordado com a secretaria do Fórum e profissional designado pela Diretoria de Engenharia e Arquitetura, tendo em vista que este encontra-se em uso como estacionamento;
- 1.4. Antes da execução dos serviços, a empresa deverá agendar vistoria técnica com profissional da Diretoria de Engenharia e Arquitetura para discussão e acordo quanto aos detalhes da obra a ser executada.
- 1.5. A avaliação quanto à utilização do solo a ser retirado deverá ser feita previamente à apresentação da proposta pela empresa proponente, não podendo esta declinar de sua execução após o início dos serviços. Em declinando, estará sujeita às penalidades previstas no presente instrumento convocatório.
- 1.6. Após atraso injustificado, igual ou superior a 15 (quinze) dias, o TJSC poderá rescindir a Ordem de Serviço, sem originar direito a eventual indenização ou ressarcimento ao Proponente.

2 – PENALIDADES

- 2.1. Em caso de inexecução dos serviços, o TJSC aplicará, garantida a prévia defesa, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

3 – CROQUI COM CURVAS DE NÍVEIS APROXIMADAS

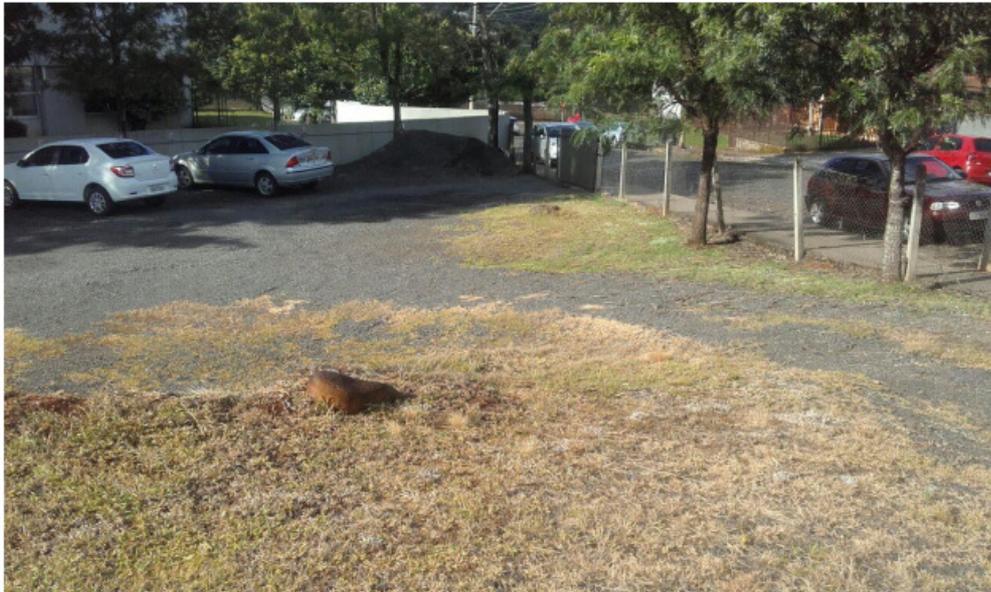




ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Processo n. 4937/2018
Chamamento Público n. 260/2018

4 – IMAGENS DA SITUAÇÃO ATUAL





**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

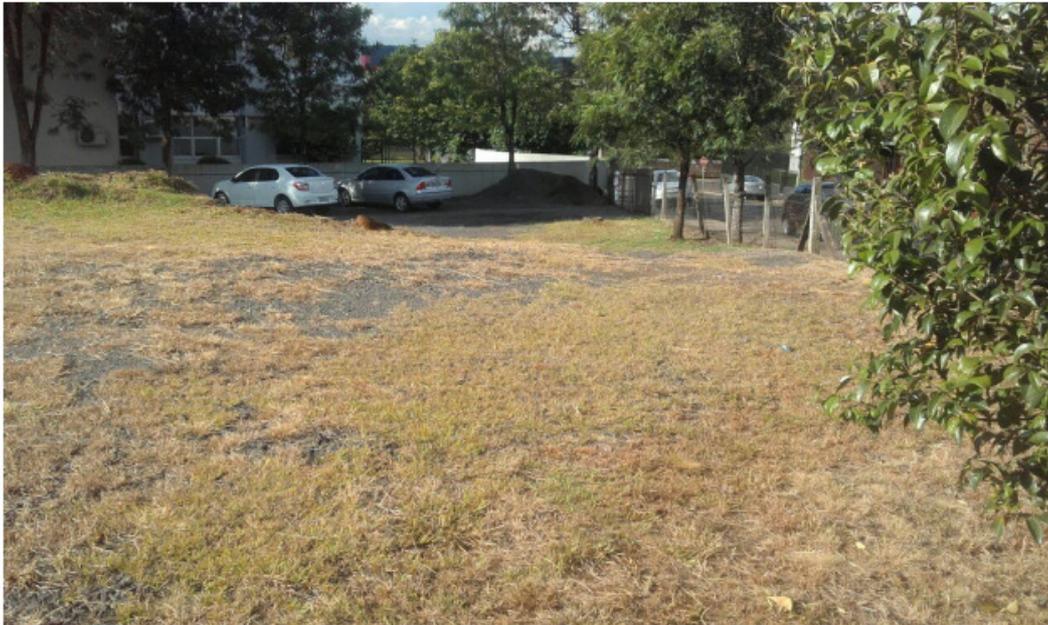
**Processo n. 4937/2018
Chamamento Público n. 260/2018**





**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**Processo n. 4937/2018
Chamamento Público n. 260/2018**





**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**Processo n. 4937/2018
Chamamento Público n. 260/2018**

**ANEXO II
MODELO DE DECLARAÇÃO DE VISTORIA**

Declaro, para fins de participação no Chamamento Público n. 260/2018 que a interessada, inscrita no CNPJ sob o n....., sediada na, representada pelo Sr., vistoriou as áreas onde serão realizadas as coletas, para tomar pleno conhecimento de suas instalações e das dificuldades que as atividades possam apresentar no futuro.

....., de de 2018.

Responsável pela unidade



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Processo n. 4937/2018
Chamamento Público n. 260/2018

ANEXO III
INSCRIÇÃO

DADOS CADASTRAIS			
NOME DA PESSOA JURÍDICA			
CNPJ		NOME, CPF E IDENTIDADE (C/ÓRGÃO EXPEDIDOR) DO REPRESENTANTE	
ENDEREÇO			
BAIRRO		CIDADE	UF
CEP	CAIXA POSTAL	E-MAIL	
TELEFONE (COM CÓDIGO DE ÁREA)		CELULAR (COM CÓDIGO DE ÁREA)	
DECLARO, EXPRESSAMENTE , que cumpro e acato as normas estabelecidas no edital de chamamento público, que estou plenamente ciente do teor e da extensão deste documento, que cumpro os requisitos de habilitação, que encaminho anexo os documentos necessários, em especial os dispostos nos subitens 4.1 e 4.2.			
DECLARO , ainda, sob as penas da lei, que não emprego menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do art. 7º, inciso XXXIII da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, bem como não sou inidôneo para licitar e contratar com a Administração Pública, nem suspenso de licitar ou contratar com a Administração Pública.			
DECLARO que disponho do aparelhamento e pessoal técnico adequados e necessários para a execução dos serviços, atestando o bom estado de conservação dos equipamentos e maquinários.			
<input type="checkbox"/> DECLARO , por fim, sob as penas da lei, que não possui no quadro societário pessoa que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, dos respectivos membros ou juízes vinculados, ou servidor investido em cargo de direção e de assessoramento deste Poder Judiciário, nos termos do inciso V do art. 2º, da Resolução CNJ n. 7/2005, alterada pela Resolução CNJ n. 229/2016.			

Nestes termos, requer deferimento.

....., de de

Cidade e Data

Assinatura e indicação do nome do representante legal